

PORTARIA Nº 363/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã:

Nº	NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA DE DESLIG.
001	ANTONIO MIGUEL DA COSTA	SEGURANÇA PATRIMONIAL	631.826.884-72	05/01/2023
002	ANTONIO PEDRO MARINHO	SEGURANÇA PATRIMONIAL	849.380.484-34	05/01/2023
003	ERINALDO DA SILVA FERREIRA	SEGURANÇA PATRIMONIAL	048.226.804-28	31/01/2023
004	ERINALDO DOS SANTOS FARIAS	EDUCADOR DE TRÂNSITO	090.377.454-23	03/01/2023
005	ERINALDO MARINHO DE SOUZA LIMA	SEGURANÇA PATRIMONIAL	082.817.484-94	05/01/2023
006	FAGNER DE LIMA GONDIM	SEGURANÇA PATRIMONIAL	098.964.084-16	05/01/2023
007	GIVANILDO MARINHO DA SILVA	SEGURANÇA PATRIMONIAL	116.428.144-58	05/01/2023
008	JANIELSON GOMES OLIVEIRA	SEGURANÇA PATRIMONIAL	070.440.444-33	05/01/2023
009	JOSE EDSON CORDEIRO DOS SANTOS	SEGURANÇA PATRIMONIAL - SUPERVISOR	061.782.814-80	31/01/2023
010	JOSE FERREIRA NETO	SEGURANÇA PATRIMONIAL	014.491.154-03	05/01/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

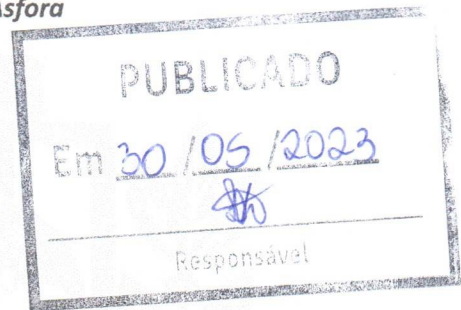
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito



PREFEITURA DO
BREJO
da Madre de Deus